



EDIÇÃO ESPECIAL
Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 19 de julho de 2021 * nº ESPECIAL * Pág. 001/005

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1844

Em, 25 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no processo nº 2021/ 0061808 e ofício nº 288/2021/SETRAB.

RESOLVE:

I – Exonerar EMANUELA LIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 95.025-4 do cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1845

Em, 25 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores e tendo em vista o que consta no processo nº 2021/ 0061808 e ofício nº 288/2021/SETRAB.

RESOLVE:

I – Nomear MATHEUS GONÇALVES GOMES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de junho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1846

Em, 28 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ADRIANO FLÁVIO VASCONCELOS DE LIMA E SILVA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETOR DE AGRICULTURA FAMILIAR, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1847

Em, 28 de junho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear ISABELLE COELHO GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de CHEFE DA DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO DE CREDITO, da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1881

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear RAONY PONTES DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO SOCIAL da SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1883

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear JULIANE RODRIGUES GONÇALVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-3 de ASSISTENTE DE GABINETE da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1882

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Nomear GABRIEL BENEVOLO DE MONTEIRO CHAVES para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1884

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005 e modificações posteriores.

RESOLVE:

I – Exonerar ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAUJO, matrícula nº 55.788-9 do cargo em comissão, símbolo DAE-3 de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho
Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
Sec. de Gestão Governamental: Márcio Diego F. Tavares
Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretaria de Saúde: Fábio Antônio da Rocha Sousa
Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro
Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal
Secretaria da Fazenda: Adenilson de Oliveira Ferreira
Secretaria de Desenv. Social: Felipe Matos Leitão
Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha
Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega
Controlad. Geral do Município: Eudes Moaci Toscano Júnior
Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da C. Sobrinho
Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega
Sec. de Proteção e Def. do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto
Sec. do Trabalho, Produção e Renda: Vaulene de Lima Rodrigues
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa
Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins
Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro
Sec. da Ciência e Tecnologia: Margarete de Fátima Formiga M. Diniz
Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida Carvalho Júnior
Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves
Suprerint. de Mobilidade Urbana: George Ventura Moraes
Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso
Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra
Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

SEMANÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Cardoso e Tayame Uyara

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

PORTARIA Nº 1885

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 13.775/2019 e tendo em vista o que consta do Ofício 733/2021- GS/SEDEC de 5 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar FRANCISCO CHAVES BEZERRA, matrícula nº 60.026-1 da Função de Confiança FCDE-2 de DIRETOR ADMINISTRATIVO da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS COELHO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1886

Em, 08 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 13.775/2019 e tendo em vista o que consta do Ofício 733/2021- GS/SEDEC de 5 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear ADELIA LUCIANA RANGEL BOTELHO DE ARAUJO, matrícula nº 55.788-9 para exercer a Função de Confiança FCDE-2 de DIRETORA ADMINISTRATIVA da ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO SANTOS COELHO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1888

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Exonerar MARLENE CABRAL DE LIMA, matrícula nº 14.473-8 do cargo em comissão, símbolo DAE-2 de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1889

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I – Nomear MARIA DO ROSARIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2 de PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1890

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 234/2021- SEPPM de 5 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Exonerar RENATO LUIZ TARRADT MARACAJÁ, matrícula nº 94.951-5 do cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1891

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Ofício 234/2021- SEPPM de 5 de julho de 2021.

RESOLVE:

I – Nomear BRUNA DE ARAUJO SAMPAIO para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1 de CHEFE DA ASSESSORIA JURIDICA da SECRETARIA EXTRAORDINARIA DE POLITICAS PUBLICAS PARA AS MULHERES.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1 de julho de 2021.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1893

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Exonerar FABIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula n° 96.641-0, do cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1894

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Nomear RODRIGO FLORENCIO DA SILVA BRANDÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-1, de COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1895

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Nomear FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, matrícula n° 96.641-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo DHP-1, de COORDENADOR ESPECIAL DE GESTÃO HOSPITALAR, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1896

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005,

RESOLVE:

I - Exonerar, PATRÍCIA AVELAR NAVARRO, matrícula n° 96.901-0, do cargo em comissão, símbolo DA1-1, de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL VALENTINA FIGUEIREDO, da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N°. 1897

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei 10.429/2005,

RESOLVE:

I - Nomear PAVLOVA ARCOVERDE COELHO LIRA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3 de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA N° 1898

Em, 13 de julho de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VIII do artigo 60, combinado com o inciso VIII, artigo 70 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa.

RESOLVE:

I - Nomear RUBRIA BENIZ GOUVEIA BELTRÃO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-3, de ASSESSOR ESPECIAL, da SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de julho de 2021.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

SEMOB

PORTARIA N.º 152, DE 12 DE JULHO DE 2021.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA/PB.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021, e considerando a sanção da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, que entrou em vigor no dia 16 de agosto de 2020, bem como a necessidade de dotar a Superintendência de mecanismos de tratamento e proteção de dados pessoais para garantir o cumprimento da norma de regência;

RESOLVE:

Art. 1.º. Instituir, no âmbito da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa, o Comitê Gestor de implementação da LGPD e Proteção de Dados – CGLGPD, vinculado à superintendência, responsável pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento, com vistas ao cumprimento das disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2.º. O CGLGPD terá a seguinte composição:

- I – Representante da Superintendência, que o presidirá;
- II – Representante da Divisão de Tecnologia;
- III – Representante da Divisão de Recursos Humanos;
- IV – Representante da Divisão de Patrimônio;
- V – Representante da Diretoria Administrativa Financeira;
- VI – Representante da Controladoria interna;
- VII – Representante da Assessoria Jurídica;

§1º. Os membros do CGLGPD serão indicados pelo Superintendente da SEMOB/JP.

§2º. Os membros do CGLGPD serão designados por Portaria da Superintendência para cumprir o mandato que se estenderá até a data de implementação total da Lei 13.709/2018 no âmbito da SEMOB/JP.

§3º. Os membros do CGLGPD não perceberão remuneração ou acréscimo financeiro pelo exercício dessa função.

Art. 3.º. São atribuições do CGLGPD:

I – Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas para a conformidade da Superintendência de Mobilidade Urbana do Município de João Pessoa com as disposições da Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

II – Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação;

III – Supervisionar a execução dos planos, dos projetos e das ações aprovadas para viabilizar a implantação das diretrizes previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018;

IV – Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais de acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 e nas normas internas;

V – Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros Órgãos Públicos, Entidades Privadas e Acadêmicas.

VI – Realizar inventário dos dados, o registro das operações de tratamento dos dados pessoais realizados pela SEMOB/JP;

Parágrafo único. No desempenho de suas atribuições institucionais, o CGLGPD deverá observar as diretrizes da Política de Segurança da Informação do Poder Executivo Municipal de João Pessoa, e atuar de forma coordenada com os demais comitês formados para promover a transparência dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

Art. 4.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de julho de 2021.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente

PORTARIA N.º 153/2021

João Pessoa, 19 de julho de 2021.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 39 GAPRE de 01 de janeiro de 2021;

Considerando que a SEMOB continuará monitorando e avaliando a circulação nas faixas, sempre primando pela prioridade da circulação do transporte coletivo de passageiros;

Considerando que os serviços de transporte escolar e de turismo são regulamentados no âmbito do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica permitida a circulação dos veículos de transporte escolar e de turismo cadastrados na SEMOB-JP, em todas as faixas exclusivas de ônibus existentes e a serem implantadas no município de João Pessoa.

Parágrafo Único – A permissão de que trata o caput deste Artigo abrangerá, sem exceção, as faixas e pistas exclusivas à direita das vias.

Artigo 2º - Esta Portaria revoga a Portaria n.º 005/2019

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.


GEORGE VENTURA MORAIS
Superintendente



**OUVIDORIA
GERAL**



**LIGUE
162**

 83 98841-9383